



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Nota à Imprensa

FNAM recorre aos tribunais

Para que servem as negociações?

O Ministério da Saúde reiniciou, em 13 de Julho de 2012, com os Sindicatos Médicos, o processo negocial tendente a alcançar um acordo relativo às grelhas salariais a aplicar aos médicos no regime de 40 horas semanais. Inesperadamente, ou nem tanto, encontrando-se as negociações ainda a decorrer, o Governo veio alterar legislação com implicação directa nas negociações através da aplicação da lei 23/2012 de 25 de Junho, que introduz profundas alterações ao Acordo Colectivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 41 de 8 de Novembro de 2009.

Os Sindicatos dos Médicos do Norte, Centro e Sul, na defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos seus associados em regime de Contrato Individual de Trabalho vão instaurar a competente ação judicial tendente a:

- Reconhecer o seu direito à aplicação dos regimes de descanso compensatório e de pagamento de trabalho suplementar previstos no mencionado ACT;
- Condenar as entidades públicas empresariais subscritoras do mesmo ACT a absterem-se de aplicar os regimes de descanso compensatório e de pagamento de trabalho suplementar previstos no Código do Trabalho, na versão introduzida pela Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho;
- Pagar aos citados médicos as retribuições em dívida, a título de trabalho suplementar, e;
- Reparar os prejuízos que lhes foram causados, em matéria de descanso compensatório, por força da aplicação dos mencionados regimes consagrados no Código do Trabalho, na versão introduzida pela Lei n.º 23/2012, de 25 de Junho.

A Comissão Executiva da FNAM

Lisboa, 14 de Agosto de 2012